

Comunicado - COVID-19

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou o COVID-19 como pandemia mundial, atendendo às recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e às medidas extraordinárias de contenção e mitigação definidas pelo Conselho de Ministros em 12.03.2019, e após reunião do Grupo de Coordenação do Plano de Contingência, que decorreu durante esta tarde de sexta-feira na Câmara Municipal de Resende, o município, por precaução, adota as seguintes medidas excecionais, em vigor a partir de segunda-feira:

Encerramento dos seguintes equipamentos:

- Museu Municipal;
- Academia de Música;
- Biblioteca Municipal;
- Sala de Estudo Acompanhado;
- Loja Interativa de Turismo;
- Loja Social;
- Todos os equipamentos desportivos (Pavilhões Desportivos Municipais, Piscinas Municipais Cobertas, Complexo Desportivo da Granja e Estádio Municipal de Fornelos);
- Complexo Termal de Caldas de Aregos (incluindo o ginásio).

Os serviços municipais permanecerão em funcionamento, devendo-se privilegiar o contacto através do telefone (254 240 930) ou por correio eletrónico (geral@cm-resende.pt), evitando deslocações presenciais.

Para além das medidas referidas, a Câmara Municipal já tinha decidido cancelar todos os eventos agendados e as feiras realizadas no concelho.

A situação encontra-se em avaliação permanente, sendo que poderão vir a existir novas medidas, ou uma reavaliação das já definidas, em função do seu desenvolvimento.

Recomendamos às Juntas de Freguesia e às Associações do concelho que evitem a organização de eventos ou iniciativas que envolvam ajuntamento de pessoas.

Recomendamos ao Comércio Local o cumprimento das normas emitidas pela DGS, nomeadamente o reforço da higienização das superfícies com solução alcoólica, atendimento preferencial a mais de um metro de distância e lavagem das mãos frequente.

Desaconselhamos a utilização de parque infantis e espaços públicos de lazer.

Apelamos para que todos os Munícipes adotem um comportamento sereno e responsável e que cumpram todas as recomendações emitidas pela DGS, de forma a salvaguardarmos a saúde de todos.

Resende, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Garcez Trindade)